



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU

Palácio Juscelino Rodrigues Rebouças

Rua da Lagosta, nº 68 – Centro – CEP 59678-000 – Tibau/RN

Telefone: (84) 3326-2053 / CNPJ nº 01.657.963.0001-25

8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE 2022

Ao 01 (primeiro) dia do mês de abril do ano de 2022 (Dois Mil e Vinte e dois), às 09h30min (nove horas e trinta minutos), na sede da Câmara Municipal de Tibau-RN; realizou-se a oitava sessão Extraordinária do primeiro período legislativo do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois). O presidente, Adeilton Teixeira saúda a todos Tibauense que está acompanhando pela rádio. Convida o vereador Raimundo Isaias a compor a mesa com ausência o Primeiro Secretário Luiz Nildo de Souza e a fazer a chamada dos vereadores. **MESA DIRETORA – Presidente:** Adeilton Teixeira de Oliveira; **1º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO:** Raimundo Isaias de Oliveira; **2º SECRETÁRIO:** Daniel Roberto dos Santos; **VICE-PRESIDENTE:** Jonh Wayne Martins Monteiro; **PLENÁRIO-** Otavio Faustino Neto; Juscielzo Rodrigues Rebouças; João Marques de Souza; Maria da Conceição Gomes Teixeira; o edil Luiz Nildo de Souza (Ausente) com falta justificada. Com quórum suficiente da continuidade a sessão. O vereador passa a palavra para o presidente Adeilton Teixeira que convida a Secretária Legislativa para fazer a leitura das matérias da ordem do dia. **PAUTA:** **PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 005/2022-** DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO VALOR R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL) REAIS. **PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 006/2022** CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL VALOR R\$25.595,00 (VINTE E CINCO MIL QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO) REAIS. **PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 007/2022** CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL VALOR R\$120.00,00 (CENTO E VINTE MIL) REAIS. **PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 008/2022** DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE NOS VENCIMENTOS BÁSICOS DO CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 009/2022** ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 0454/2018 A SEGUIR INDICADOS, REVOGA A LEI MUNICIPAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU

Palácio Juscelino Rodrigues Rebouças

Rua da Lagosta, nº 68 – Centro – CEP 59678-000 – Tibau/RN

Telefone: (84) 3326-2053 / CNPJ nº 01.657.963.0001-25

COMPLEMENTAR Nº 0483/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A Secretária Legislativa encerra a leitura da ordem do dia passando a palavra para o Presidente Adeilton Teixeira, que inicia fazendo A leituras dos Projetos de Lei do poder executivo Nº 005/2022; Nº 006/2022; Nº 007/2022; Nº 008/2022 e Nº009/2022 e colocando em votação os cinco PL do poder executivo que é aprovado por unanimidade em sua segunda votação. O presidente, Adeilton Teixeira que não havendo mais pronunciamentos e mais nada a tratar o Sr.Presidente anuncia em nome de Deus e da Lei declara encerrada a oitava sessão extraordinária do primeiro período Legislativo do ano de 2022. E, para constar, eu, Daniel Roberto dos Santos, Segundo Secretário redigi a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim, pelo Sr. Presidente e pelo Srs. Vereadores que compareceram a presente sessão e encaminhada para publicação.

Adeilton Teixeira de Oliveira

Vereador

Raimundo Isaias de Oliveira

Vereador

Luiz Nildo de Souza

Vereador

Otavio Faustino Neto

Vereador

Daniel Roberto dos Santos

Vereador

Maria da Conceição Gomes Teixeira

Vereadora

Jonh Wayne Martins Monteiro

Vereador

Juscielzo Rodrigues Rebouças

Vereador

João Marques de Souza

Vereador